Ata da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2020, realizada pelo sistema de transmissão e deliberação remota, no dia **01 de setembro de 2020**, no horário regimental, com a presença dos Senhores Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão Virtual, que se dá em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foram justificadas a ausência dos Senhores Vereadores Eduardo Ferreira Jordão (Edu Jordão) e Renato José Pereira (Prof.º Renato Fifiu). A leitura da ata da **sessão anterior** foi dispensada, conforme solicitação do Sr. Presidente feita na sessão do dia 31/03/2020, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Jane, sogra do Sr. Vereador Edu Jordão. Transcorrido o tempo, o Sr. Vereador Humberto fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Provérbios 03:07. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº28/2020 de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto** que "Dispõe sobre o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua à faixa de domínio público de rodovias e a redução da extensão dessa faixa não edificável, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº29/2020 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Dispõe sobre autorização para abertura de um Centro de Tratamento de Hemodiálise no Município de Mangaratiba"; **Parecer nº01/2020 da Comissão de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa favorável ao Projeto de Lei nº04/2020 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Institui a festa do Quilombo da Ilha da Marambaia no calendário de

eventos do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº02/2020 da Comissão de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa favorável ao Projeto de Lei nº08/2020 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Torna de interesse público para fins de Tombamento Histórico o Coreto da Praça Robert Simões e dá outras providências"; **Indicação nº120/2020** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Indicações nºs121 e 122/2020** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto; **Indicação nº123/2020** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicação nº124/2020** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se aos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE,** que foram **Fernando do Zé Luiz do Posto e Charlies da Vídeo Locadora.** Finalizado o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação do Parecer nº48/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº18/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº86/2019 de autoria do Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira** que "Dispõe sobre a instituição de aulas de defesa pessoal para integrantes da Guarda Municipal, e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Rômulo solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº49/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº19/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº37/2019 de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto** que "Autoriza, no âmbito do Município de Mangaratiba, o sistema de videomonitoramento nas vias públicas, e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Fernando falou da importância deste projeto, solicitando o apoio dos Vereadores para rejeitar o parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº50/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº21/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº85/2019 de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do hospital e demais unidades básicas de saúde do Município de Mangaratiba, fixarem lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão e dá outras providências". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em

votação, sendo **aprovado o Parecer, com 06 votos favoráveis e 04 votos contrários**; **Votação do Parecer nº51/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº22/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº90/2019 de autoria do Sr. Ver. Dr. Davi** que "Institui norma operacional de visitação e acompanhamento a pacientes internados no Hospital Municipal Victor de Souza Breves". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Dr. Davi citou a importância deste projeto, solicitando o apoio dos Edis para rejeitar o parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer, tendo 01 voto favorável da Sra. Vereadora Cecília**; **Votação do Parecer nº52/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº23/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº97/2019 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Dispõe sobre um Cadastro Municipal das Câmeras de Monitoramento do Setor Privado com Imagens de Solo Público". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer, tendo 01 abstenção da Sra. Vereadora Cecília**. Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de votação em bloco dos Pareceres nºs54, 55, 56, 58, 62, 63, 64 e 65/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em Bloco dos Pareceres nºs54, 55, 56, 58, 62, 63, 64 e 65/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs17, 19, 20, 18, 23, 24, 25 e 26/2020** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação do Parecer nº60/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Emenda Modificativa nº02/2020 de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim** que "Modifica a redação do §3º do Artigo 1º da Lei nº1º da Lei nº1297/20 encaminhado através da Mensagem nº24, de 13 de julho de 2020 e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Rodrigo explicou o motivo da alteração e o que estava sendo modificado na Lei. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, não constando o voto do Sr. Vereador Emilson; Votação do Parecer nº64/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2020 do Chefe do Poder Executivo

Municipal. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, não constando o voto do Sr. Vereador Emilson; Votação do Parecer nº65/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2020 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, tendo 01 voto contrário do Sr. Vereador Rogério, não constando o voto do Sr. Vereador Emilson**. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de votação em bloco dos Pareceres nºs28, 29, 30 e 32/2020 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em Bloco dos Pareceres nºs28, 29, 30 e 32/2020 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs03, 05, 06 e 13/2020** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres em bloco, não constando o voto do Sr. Vereador Emilson.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 03 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 01 DE SETEMBRO DE 2020**.